

ACTA N.º 21/2008

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 07 / 10 / 2008

PRESENCAS

PRESIDENTE : ESTÊVÃO MANUEL MACHADO PEREIRA
VEREADORES : VERA LÚCIA CALCA BONITO CARDOSO
MANUEL ANTÓNIO MENDES FADISTA
ANTÓNIO FRANCISCO COSTA DA SILVA
MARCOS JÚLIO CALADO CALEIRO

HORA DE ABERTURA : 14,30 HORAS

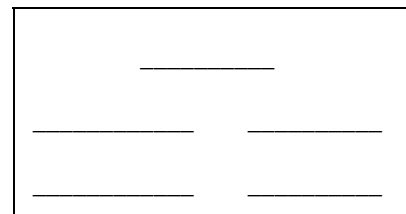
HORA DE ENCERRAMENTO : 16,00 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

FALTAS INJUSTIFICADAS

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA --- / --- / ---

CAIXA	€
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004947850	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004991550	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005119750	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005270350	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005455530	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005478430	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005496230	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005511750	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005672550	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	€
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001	€
MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049	€
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668	€
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	€
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00219692682	€
OUTRAS APLIC. TESOURARIA / FUNDOS INVESTIMENTO / C.G.D. – CONTA N.º 0035/0003456440001	€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	€
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	€



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cujo primeiro ponto da ordem de trabalhos é o Projecto de Regulamento Municipal da Tabela de Taxas e Licenças e cujo segundo ponto é a Proposta de aprovação da acta em minuta no final da reunião.

Ponto um) Projecto de Regulamento Municipal da Tabela de Taxas e Licenças – O senhor Presidente referiu que o trabalho subjacente ao Projecto ora apresentado é de alguma complexidade e decorre das imposições legais impostas pela Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro. Informou que esse trabalho tem estado a ser realizado e acompanhado principalmente pelo Chefe da Divisão de Administração Urbanística e tem uma estrutura comum aos restantes Municípios associados da Associação de Municípios do Distrito de Évora, entidade que liderou o andamento deste processo. Assim, o senhor Presidente solicitou ao referido técnico, Arquitecto Pedro Andrade e Silva, que estivesse hoje presente nesta reunião a fim de explicar mais detalhadamente os procedimentos inerentes aos cálculos das taxas apresentadas no projecto em apreciação. Disse ainda o senhor Presidente que tendo esta nova tabela que estar em vigor a 1 de Janeiro de 2009, importa colocá-la com urgência em inquérito público a fim de que no início de Dezembro possa ser submetida à Assembleia Municipal e enviada de imediato para publicação em Diário da República. -----

----- O senhor Arquitecto Pedro explicou então que o Projecto em apreço é constituído pelo Regulamento em si e por cinco anexos, identificados de A a D. O anexo A contém o modelo de fundamentação económico-financeira das taxas municipais. Os anexos B e C integram, respectivamente, a tabela de taxas e licenças administrativas e a tabela de taxas e licenças urbanísticas. Os anexos D e E integram, respectivamente, as tabelas de procedimentos referentes às taxas e licenças administrativas e as tabelas de procedimentos referentes às taxas e licenças urbanísticas. Explicou detalhadamente e devido à sua importância, toda a matéria constante do anexo A a fim de ser compreendido o raciocínio que foi seguido até se chegar aos valores constantes da tabela. -----

O Projecto de Regulamento foi então votado tendo sido aprovado por unanimidade, pelo que será de imediato submetido a inquérito público. -----

Ponto dois) Proposta de aprovação da acta em minuta no final da reunião – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a acta desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezasseis horas, tendo a minuta desta acta sido aprovada por unanimidade no final da reunião. -----

Eu,

, Chefe da DAF, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,